

PORTARIA Nº 102/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares a funcionário abaixo relacionado:

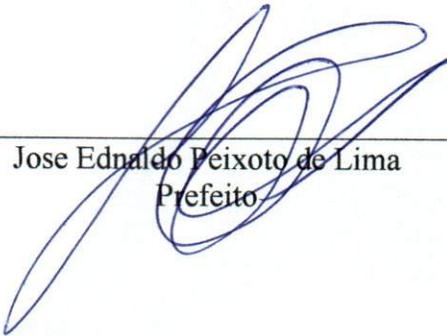
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
417	Maria Jose Neto	2023/2024
529	Micheli Fernanda da Silva Lima	2023/2024
186	Marcelo Tavares Batista	2023/2024
918	Luiza Teixeira Vasconcelos dos Santos	2023/2024
373	Jose Ferreira da Silva	2023/2024
179	Luciano Moreira Pontes	2023/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2024.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

